PORTARIA FEAM Nº 582, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

O Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011, bem como considerando o disposto no Decreto nº 46.973, de 18 de março de 2016, e as demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Denise Marília Bruschi, Masp 1.043.765-5, titular do cargo efetivo de Analista Ambiental, para responder pela Gerência de Resíduos Sólidos Urbanos, a contar de 27/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela servidora no período de 27/03/2017 até a publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.

Rodrigo de Melo Teixeira
Presidente da FEAM

31 945026 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

RETIFICAÇÃO
O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, retifica a Portaria IEF nº 29/2017, publicada no Diário Oficial em 30/03/2017:
Onde se lê "Portarias IEF nº 29/2017",
Leia-se "Portarias IEF nº 22/2017".
Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

PORTARIA IEF Nº 23, DE 31 DE MARÇO 2017.
Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Lapa Grande para o biênio 2017-2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, com base na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013; com fulcro na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Lapa Grande, composto por 12 (doze) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, representantes de órgãos governamentais e entidades pertencentes à sociedade civil organizada, em eleição realizada no dia 02 de dezembro de 2016, na sede da referida unidade de conservação, em acordo com o Edital de Convocação IEF/Norte/PEM nº 02/2016, fica assim constituído:
I – Poder Público:
a) Titular: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
b) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
c) Titular:Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
Suplente: Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais – CBMMG
d) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Suplente: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codesvaf
e) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
II – Representantes de entidades pertencentes à sociedade civil organizada:

a) Titular: Faculdades Santo Agostinho
Suplente: JLX Mineração
b) Titular: Comunidade Rural de Buriti do Campo Santo
Suplente: Coteminas
c) Titular: Organização Vida Verde
Suplente: Sobritas Industria e Comercio Ltda
d) Titular: Instituto Grande Sertão – IGS
Suplente: União dos Escoteiros do Brasil – 19º Grupo de Escoteiros São José
e) Titular: Lafarge Holcin
Suplente: Cros Mineração
f) Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
Suplente: Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros – ACI
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Lapa Grande, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
João Paulo Rodrigues de Melo Sarmento -Diretor Geral

PORTARIA Nº 24 DE 31 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual de Arêdes.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º - Criar o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual de Arêdes.
Art. 2º - O Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, é formado por 14(quatorze) conselheiros, sendo 7(sete) titulares e 7(sete) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº01/2016, ficando assim constituído:
I - Poder Público:
a) Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF;
Suplente: Parque Ecológico de Itabirito/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itabirito;
b) Titular: Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito - SAAE;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER/MG;
c) Titular: Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo de Itabirito;
Suplente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/ MG;
d) Titular: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP;
Suplente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Itabirito - IFMG;
II – Sociedade Civil:
a) Titular: SAFM Mineração;
Suplente: Vale Mineração;
b) Titular: Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada - ARCA AMASERRA;
Suplente: Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas;
c) Titular: Mineração Gerdau Açominas;
Suplente: Mineração Gerdau Açominas;
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Estadual de Arêdes será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 31 de março de 2017, 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

31 944959 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO
Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, I, da Lei nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
João Claudiano Neto	005.12.2007	28993/2007
Crispim Elias Campos Neto	036.10.2007	053067/2007
José Carlos Bezerra	24.08.09	29813/2009
José Rodrigues Souto	050.09.09	025757/2007

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Jesus Antônio da Silva	0387.08.0600	661/2009
Joselito de Paula Silva	Sem número	1061/2010
Eduardo Felipe de Melo Filho	Sem número	1049/2010
Maria de Fátima Cruz Ferreira	Sem número	1354/2010
Robson José da Silva	0016.06.2009	101/2009
José Lazaro Alves da Silva	58.10.08	069565/2007
Castilho Eduardo Diniz Pereira	0025.02.11	0074/2011
Thiago Dias Troccoli	040.08.131	1190/2010
Décio	0459.10.0000	1360/2010
Becton Dickinson Industria Cirugicos Ltda	0008.06.10	918/2010

31 944803 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

RESOLUÇÃO ARSAE-MG 93, DE 30 DE MARÇO DE 2017
Homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Companhia de Serviços de Abastecimento de Juiz de Fora - Cesama
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e, tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 117 da Resolução Normativa nº 40, de 3 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados Companhia de Serviços de Abastecimento de Juiz de Fora - Cesama.
Parágrafo único. A tabela de que trata o caput será publicada no sítio eletrônico da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br) e deverá ser disponibilizada também no sítio eletrônico do prestador de serviços e nas unidades de atendimento ao público em até dois dias úteis da publicação desta Resolução.
Art. 2º A nova Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados será aplicada trinta dias após a publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

31 944678 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 185/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
CARLA VALERIA MARTUSCELLI	0887590-8	5º	17/03/2017
EDGAR RAMOS FERNANDES	1016794-8	9º	26/03/2017
IZAURA DINIZ SOARES	1017805-1	4º	31/03/2017
MATILDE MOREIRA REZENDE	0352377-6	6º	28/03/2017
POLLYANNA DIAS PACHECO	0667274-5	2º	22/03/2017

ATO Nº 183/2017 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio a servidora:

Nome	MASP	A partir de:
MATILDE MOREIRA REZENDE	0352377-6	28-03-2017

30 944297 - 1

ATO Nº 199/2017 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor LUCAS SILVA FERREIRA GUIMARÃES, masp 1181640-2, a partir de 15-03-2017.

31 944712 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de POTÉ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Mariana Gomes dos Santos	Chácara Gomes	0,0244
Valdivino Pereira Silva	Sítio Providência de Deus	3,9721

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 31 de março de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

31 944571 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado

ATO/022/2017, RETIFICA o ato publicado em 16/03/2017, referente ao gozo de férias-prêmio do servidor: Antônio José de Paula MASP 10188340, onde se lê: 20/02/2017 a 20/03/2017, leia-se 16/01/2017 a 16/02/2017.

31 944945 - 1

Extrato do Termo de Doação nº181/2017.
RETIFICADO, onde se lê: "10 (dez) barracas, 60 (sessenta) caixas plásticas, 20 (vinte) jalecos e 2 (duas) balanças digitais", leia-se "20 (vinte) barracas, 120 (cento e vinte) caixas plásticas, 40 (vinte) jalecos e 4 (quatro) balanças digitais". IOF, Pág. 42 , em 07 de março de 2017.

31 944697 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados no município de POTÉ:

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante
Alisângela Moreira da Fonseca	Sítio Boa Esperança	0,0478	Arnaldo Rodrigues da Silva e Emitia Fernandes Campos
Geraldo Fortunato de Deus	Fazenda Favorita	95,4131	Teófilo Ramos da Silva
Íris Ferreira Machado	Sítio Esperança	7,7623	Fabian Coelho Brito e Geraldo Dias Oliveira
Jorge Valério Ramos Dantas	Sítio São Jorge	24,3547	Ner Costa Souza
José Alberto Ramos da Cruz	Sítio São Jorge	3,8302	Maria dos Anjos Ramos da Cruz
Sebastião Vieira Gomes	Chácara Vieira	0,2939	Manoel Pereira da Silva
Valdeir Lucas de Oliveira	Sítio Mucuri	10,8127	Lúcio Onofri

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

31 944661 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos seguintes terrenos devolutos situados no município de POTÉ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Anésia Alves Ferreira	Sítio Boa Sorte	0,0808
Armando Ferreira de Almeida	Sítio Bom Jesus do Alto	0,0493
Carmelita Vieira dos Santos	Sítio Renascer	0,1226
Célio Pacheco da Silva	Sítio Maria Preta	0,5198
Clemência da Costa Barreiros	Sítio Cantinho do Céu	0,1466
Eva Lopes Saldanha	Sítio Nossa Senhora Aparecida	1,5765
Hélio Rodrigues Figueiredo	Sítio São José	0,3896
José Nilson Ramos da Cruz	Sítio Beira Rio	0,3378
Maria de Fátima Silva Sampaio	Sítio Mucuri do Sul	1,2100
Renato Ferreira Santana	Sítio Santa Cruz	27,3814

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 31 de março de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

31 944572 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados no município de TEÓFILO OTONI:

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante
Juraci de Jesus Oliveira	Sítio Taipu	0,3101	João Marcos dos Santos, José Maria e Sílvio Barbosa Alves

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

31 944679 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(Emenda Constitucional Nº 61, de 23 de dezembro de 2003)

1º Trimestre/2017

1441 - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ref. Pagamento/Situação	Nº Pagamentos	Vencimento Básico	Adicionais Tempo de Serviço	Vantagens Cargo/Função	Vantagens Eventuais	Vantagens Atrasadas	Anulações	Totais
Janeiro/2017								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	367	5.458.509,82	300.255,68	477.001,61	25.670,93	1.041,80	136.951,03	6.125.528,81
Efetivo	781	14.932.026,01	146.507,55	314.134,33	906.615,58	54.536,59	22.722,12	16.331.097,94
Outras	26	56.265,00	462,00	12.250,00	2.201,90	1.608,93	2.810,00	69.977,83
Fevereiro/2017								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	366	5.450.944,47	300.252,79	476.994,49	0,00	136.951,03	136.951,03	6.202.055,43
Efetivo	781	14.918.676,54	147.048,45	322.482,30	49.467,64	25.605,63	25.605,63	17.065.307,00
Outras	26	56.265,00	462,00	12.250,00	14,40	1.405,00	1.405,00	69.420,73
Março/2017								
Aposentado/Proc. Aposentadoria	366	5.476.071,71	300.252,79	476.994,49	0,00	675,12	136.951,03	6.117.043,08
Efetivo	782	14.893.277,65	146.960,89	322.005,20	1.775.134,70	122.144,91	0,00	17.259.523,35
Outras	26	56.265,00	462,00	12.250,00	518,40	414,00	0,00	69.909,40

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

31 944568 - 1